



teresina, 12 de julho de 2019.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1421/2019

Proposição: Projeto de Resolução nº 113/2019

Co-Autor(es):

**CIDA SANTIAGO, FÁBIO DOURADO, PROFº ZÉ NITO, MAJOR PAULO ROBERTO,
JEOVÁ ALENCAR,**

Ementa: Dispõe sobre a competência da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Teresina; institui a Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor – “PROCON CÂMARA, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Promulgação

Ação realizada: Promulgado

Próxima Fase: Encaminhar Ofício ao Executivo e DOM

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo